DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

• **OBJETIVO 1.1:** Garantir à população do município o conjunto de ações articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

		Indicador para	Indica	dor (Linha	-base)	Meta Plano (2022-	Unidade		Meta P	revista	
Nº	Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária.	98,72%	2020	Porcentage m	100%	Percentual	100	100	100	100
Ação 1.	Garantir o cadastramento	da população na ESF;			•						
Ação 2	Garantir cobertura de Age	ntes Comunitários de Saúc	le em todas as ár	eas;							
Ação 3	Garantir insumos necessár	rios para o funcionamento	das Unidades da	Atenção;							
Ação 4	Consolidar as atividades d	le apoio matricial as equipe	es de Estratégia S	Saúde da Fa	ımília.						
2	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo de útero, em 0,90, ao ano na população- alvo.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,72	2020	Porcentagem	0,90	Percentual	0,75	0,80	0,85	0,90
Ação 1	Realizar coleta de exames;	s citopatológicos em todas	s as Unidades Bá	ísicas de S	aúde com Equip	l es de Estratégi	ia Saúde da Fa	ımília, a	ı umentai	ndo a of	erta de
Ação 2	Rastreamento e seguimento	to das mulheres com exam	es de citopatológ	ico alterad	os através do SIS	CAN;					
Ação 3	Rastreamento das mulhere	es em idade fértil para reali	zação de exames	citopatoló	gico.						

	Manter e ampliar a razão de exames de mamografia realizada na população alvo para 0.40.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária;	0,28	2020	Porcentagem	0.40	Porcentage m	0.30	0.35	0.40	0.40
Ação 1	Intensificar a realização de	e mamografia na populaçã	o prioritariamente	e na faixa e	tária de 50 a 69 a	nos;	l				
Ação 2	Rastreamento de mulheres	s para as ações de controle	do câncer de mai	na na popu	lação feminina c	adastrada na u	nidade de saúc	le.			
4	Ampliar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família/ano.	65,37	2020	Porcentagem	85	Percentual	85	85	85	85
Ação 1	Acompanhamento semestra da Saúde;	ral dos beneficiários do pro	ograma Bolsa Fan	nília, buscar	ndo o cumprimen	to das condici	onalidades de	saúde ex	igidas p	elo Mini	stério
Ação 2	Garantir recursos para as a	ações intersetoriais de form	na integrada (saúc	le, educaçã	o, assistência soc	cial).					
5											
	Aumentar em 1% ao ano o parto normal.	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar.	33,70	2020	Porcentage m	37,70	Percentual	34,7 0	35,7 0	36,7 0	37,7 0
Ação 1	o parto normal.	normais no SUS e	,		m	37,70	Percentual				,
	o parto normal. Propiciar visita da gestant	normais no SUS e saúde suplementar.	até o sexto mês c		m	37,70	Percentual				,
Ação 1	o parto normal. Propiciar visita da gestant	normais no SUS e saúde suplementar. e ao hospital de referência ses educativas para as gesta	até o sexto mês c		m	37,70	Percentual				,

Ação 1	Realizar palestras sobre IS	ST's, métodos anticoncepo	cionais nas escolas	s e gravidez	na adolescência	a através do Pro	ograma Saúde	na Esco	la - PSE				
7	Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	3	2020	Numeral	0	Numeral	3	2	1	0		
Ação 1	Ampliar a testagem das gestantes e realizar 03 testes de sífilis conforme protocolo;												
Ação 2	Monitoramento e avaliação dos casos de gestantes e parceiros confirmados para sífilis afim de garantir o tratamento;												
Ação 3	Monitoramento e avaliação dos casos de gestantes e parceiros confirmados para sifilis afim de garantir o tratamento; Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.												

OBJETIVO 1.2: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

		Indicador para	Indicad	dor (Linha	-base)	Meta Plano (2022-	Unidade		Meta P	revista	
Nº	Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta Percentual de	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
8	100% de cobertura de saúde bucal na atenção básica	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	100	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Garantir o cadastro da pop	pulação na ESF/ESB e atua	alização constante	das inforr	nações.						
9	Aumentar a oferta de próteses odontológicas em 80%	Percentual de próteses ofertadas anualmente.	60	2020	Porcentagem	80	Percentual	60	65	70	80
Ação 1	Manter os serviços odonto	ológicos de confecção e dis	ponibilização de	próteses de	ntárias e endodo	ntia.			•	•	

DIRETRIZ 2: - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO 2.1: Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos à prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

No	Deserieño de Mete	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Linha	-base)	Meta Plano (2022-	Unidade			revista	
- N	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
10	Manter em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação do município.	Proporção de vacinais selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade.	100	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Alcançar a cobertura vaci	nal do calendário de vacina	ção nacional;					•	•		
Ação 2	Manter a sala de vacina es	struturada ofertando imunol	biológicos confo	orme calend	lário nacional;						
Ação 3	Estimulo a busca ativa do	s usuários com esquema de	vacinação inco	mpleto.							
11	Manter em 100% a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura dos casos novos;	100	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Desenvolver ações integra	adas com o tratamento diret	tamente observa	do junto ao	s serviços de saú	de;		I.	·	•	
Ação 2	Realização de alimentação	o do banco do SINAN;									
Ação 3	Capacitações para o mane	jo clinico de TB;									

Ação 4	ão 4 Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose;											
Ação 5	Campanhas de prevenção.											
12	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida;	99	2020	Porcentagem	95	Percentual	95	95	95	95	
Ação 1	Manter o serviço de verifi	cação de óbitos;										
Ação 2	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil;											
Ação 3	Investigar 100% dos óbitos maternos;											
Ação 4												
13	Encerar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	100	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100	
Ação 1	Encerrar mensalmente os	casos de doença de notificaç	ção compulsória	imediata r	egistradas no SIN	AN em até 60	dias a partir d	a data d	e notific	ação.		
14	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Numeral	0	Numeral	0	0	0	0	
Ação 1	Garantir fluxo de referência para atendimentos de DST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos;											
Ação 2	2 Realização de campanhas educativas sobre DST/AIDS;											
Ação 3	3 Manter a distribuição de preservativos;											
Ação 4	Disponibilizar testes rápid	los para HIV;										

Ação 5	Intensificar ações de diag	nóstico e assistência a gestar	ntes com sífilis	e HIV;							
Ação 6	Acompanhar os recém na	scidos de mães HIV positivo	S.								
15	Realizar 100% de analises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	77	2020	Porcentagem	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Realizar o monitoramento Humano –VIGIAGUA.	o da qualidade da água para	o consumo hi	imano conf	orme a Diretriz Na	acional do F	rograma de Vi	igilância	da Águ	ia de Co	nsumo
Ação 2	Adquirir insumos e equip	amentos necessários ao prog	rama Vigiágua	•							
	Ampliar para 100% das ações da vigilância	Percentual de ações realizadas no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária,	80	2020	Porcentagem	10	Percentual	100	100	100	100
16	sanitária.										
16 Ação 1		consideradas necessá. upos de ações de vigilância	sanitária, consi	deradas nec	eessárias ao municí	pio;					
	Realizar no mínimo 06 gr	consideradas necessá.				ípio;					
Ação 1	Realizar no mínimo 06 gr	consideradas necessá. upos de ações de vigilância a procedimentos da vigilância				ípio;					
Ação 1 Ação 2	Realizar no mínimo 06 gr Monitorar os registros dos Realizar o preenchimento	consideradas necessá. upos de ações de vigilância a procedimentos da vigilância	a sanitária no S			ípio;					
Ação 1 Ação 2 Ação 3	Realizar no mínimo 06 gr Monitorar os registros dos Realizar o preenchimento	consideradas necessá. upos de ações de vigilância es procedimentos da vigilância das ações nos sistemas; ro de estabelecimentos sujeir	a sanitária no S			ípio;					

Ação 7	o 7 Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação;												
Ação 8	Realizar inspeções sanitár	ias para estabelecimentos d	le maior risco ho	ospital, farm	ácias, clinicas o	dontológicas e	laboratórios;						
Ação 9	Investigar surtos e agravos	s de interesse a saúde, relac	ionados a serviç	os e produt	os notificados;								
Ação 10	Divulgar os alertas sanitár	rios em relação a produtos e	e serviços;										
Ação 11	Instauração de processos a	administrativos da VISA.											
17	Realizar no mínimo 06 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue; Reavaliação periódica do Plano de Contingência para a dengue;												
Ação 1	Reavaliação periódica do	Plano de Contingência para	a dengue;		<u> </u>		I						
Ação 2	Realizar ciclos de visitas o	domiciliares em 80% dos do	omicílios por cio	clo, para ver	ificação da infes	tação do Aede	es Aegypti;						
Ação 3	Realizar reuniões do Com	itê Municipal de Acompani	hamento e Asses	ssoramento	do Programa Na	cional de Con	trole da Dengu	e - PNC	D period	dicamen	te;		
Ação 4	Organizar campanhas e at	ividades de destaque, com	mobilização das	comunidad	es, sociedade civ	vil, igrejas e ou	ıtras secretaria	s e entid	ades;				
Ação 5	Organizar três Mutirões de	e Limpeza da dengue (arras	stão);										
Ação 6	Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;												
Ação 7	7 Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue;												
Ação 8	8 Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial.												
18	Manter em 100% o preenchimento do	1 3	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100		

	campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho.	notificações de agravos						
Ação 1	Notificar os acidentes de t	rabalho em todas as unida	des de saúde;			I		
Ação 2	Investigar os acidentes de	trabalho graves;						
Ação 3	Realizar campanhas educa	ntivas junto às empresas, p	ara redução de ac	identes de 1	rabalho.			

DIRETRIZ 3 : GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO 3.1: Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

		Indicador para	Indicad	dor (Linha-	base)	Meta Plano (2022-	Unidade		Meta P	revista	
Nº	Descrição da Meta	monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
19	Realizar 2 ações de educação permanente relacionadas ao uso racional e seguro de medicamentos, bem como o descarte correto.	Número de ações de educação permanente realizadas.	2	2020	Numeral	2	Numeral	2	2	2	2
Ação 1	Realização de sala de esp	pera para orientação aos p	pacientes;								
20	Realizar revisão e atualização da	Publicação da atualização da REMUME.	1	2020	Numeral	1	Numeral	1	0	0	1

	REMUME a cada dois										
	anos										1
Ação 1	Revisar e publicar a cada	dois anos a Relação Munic	cipal de Medicam	entos Esser	nciais (REMUM	E).					
21	Realizar 100% da dispensação dos medicamentos básicos nas unidades de saúde rurais.	rurais com dispensação	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Manter a descentralização	da dispensação de medica	amentos básicos n	as unidade	s de saúde rurais				•		

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SAÚDE.

OBJETIVO 4.1: Fortalecer a informatização do sistema municipal de avaliação e monitoramento das ações.

Nº	Descrição da Meta Implantar o sistema de	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Linha-	base)	Meta Plano (2022-	Unidade		Meta P	revista	
Nº			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
22	Implantar o sistema de coleta móvel de dados para 100% dos ACS e ACE.	Percentual de ACS e	0	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Aderir a recursos para aqu	iisição dos equipamentos;									
Ação 2	Capacitar os ACS e ACE	para utilizar o sistema pode	ser uma ação								

OBJETIVO 4.2: Desenvolver e coordenar a politica de educação permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-	Unidade	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025	
23	Capacitar os profissionais da área da saúde.	Número de profissionais que participaram de capacitações.	-	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	
Ação 1	Participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns visando à capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.											

OBJETIVO 4.3: Ampliar e fortalecer a participação da comunidade na gestão do SUS

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-	Unidade	Meta Prevista				
Nº			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025	
24	Qualificar os conselheiros para atuação.	Capacitar os conselheiros a cada nova eleição.	0	2020	Numeral	1	Numeral	-	1	-	1	
Ação 1	Prover o Conselho Municipal de Saúde condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento;											
Ação 3	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta;											
Ação 4	Capacitar os conselheiros para avaliação do: Plano Plurianual de Governo (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); Programação Anual de Saúde (PAS); Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão (RAG).											
25	Realizar o repasse no valor de cinco (5) mil reais anualmente ao Conselho Municipal de Saúde.	Repasse no valor de 5 mil reais anualmente ao Conselho Municipal de Saúde.	0	2020	Numeral	4	Numeral	1	1	1	1	
Ação 1	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde.											

OBJETIVO 4.4 : Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-	Unidade	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025	
26	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS.	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	
Ação 1	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS de Mangueirinha.											
Ação 2	Ampliar a divulgação do Serviço da Ouvidoria Municipal.											
Ação 3	Informar aos munícipes os canais de comunicação com a ouvidoria;											

DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO 5.1: Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2022-	Unidade	Meta Prevista				
		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025	
27	Compra da estrutura física do hospital.	Aquisição da estrutura física existente do hospital.	0	2020	Numeral	1	Numeral	1	-	-	-	
Ação 1	Aquisição da Estrutura do Hospital existente, mantendo a gestão pela Associação Saúde Mangueirinha.											
28	Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) de apoio rural;	Numero de unidades construídas;	0	2020	Numeral	1	Numeral	1	-	-	-	
Ação 1	Monitoramento e avaliação do processo de regulação do terreno, elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e da execução da obra;											
Ação 2	Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual.											
29	Manter 100% da frota de veículos renovada	Percentual de frota renovada	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	
Ação 1	Aderir e Pleitear recursos para a renovação constante da frota da saúde.											